



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

Campinas, 23 de março de 2025.

PEDIDO DE COMPRA / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	
PMC-SMGDP-DAGPI-CSICS	
Responsável pela Demanda:	Matrícula:
Célia Regina Fialho Bortolozo	132239-7
E-mail:	Telefone:
celia.bortolozo@campinas.sp.gov.br	2515-7132
Objeto:*	(inserir informação)
☒ (X)	Serviço não continuado
☐ ()	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ ()	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ ()	Material de consumo
☐ ()	Material permanente / equipamento
1. Justificativa da necessidade da compra/contratação:*	
*Neste item, você deve evidenciar o problema identificado e a real necessidade que ele gera; descrever a situação atual de forma qualitativa e quantitativa, informando, por exemplo, o contexto institucional; a forma como o problema se apresenta; como a Administração vem resolvendo a questão (se há contratações já realizadas, se há tentativas frustradas de contratação ou execução contratual); unidades envolvidas; valor já despendido pela Administração; dentre outros.	

O Departamento de Apoio à Gestão e Projetos Integrados (DAGPI) está inserido na Estrutura geral da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP) e atua na realização de programas e projetos que envolvem as diretrizes de gestão de pessoas, com foco nas políticas afirmativas de direitos humanos e na política de paz. Em 24 de março de 2025 foi lançado a Jornada Lélia Gonzales, um processo formativo robusto voltado para qualificar práticas antirracistas no serviço público e promover transformação social rumo a uma cultura que valoriza a diversidade humana e as relações etno-raciais inerentes a todo o povo Brasileiro.

A abertura da Jornada foi marcada pela interlocução sobre letramento racial com a Professora Mestre Luiza Mandella e a EGDS pretende consolidar esse período formativo dialogando com a Profª Drª Maria Aparecida Silva Bento, conhecida como Cida Bento, que possui graduação em Psicologia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Farias Brito (1977), mestrado em Psicologia (Psicologia Social) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1992) e doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano pela Universidade de São Paulo (2002). Atualmente ela atua como Diretora Executiva do Centro de Estudo das Relações de Trabalho e Desigualdades, tem vasta experiência na área da Psicologia do Desenvolvimento Humano e aborda temas relevantes para o rompimento de práticas racistas e a efetivação de práticas cada vez mais antirracistas: Ações afirmativas, Identidade étnica, Discriminação no trabalho, Diversidade humana e preconceito.

2. Sugestão de objeto para atender à necessidade administrativa apresentada:*

*O Estudo Técnico Preliminar ETP, documento que virá em seguida a esta requisição, é o documento que descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação. Aqui, pedimos seja apresentada sugestão de objeto que atenda à necessidade da compra/contratação que será posteriormente analisado no ETP.

Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da palestrante Maria Aparecida Silva Bento para o fomentar os diálogos formativos de encerramento da Jornada Lélia Gonzales, em 29/05/2025, conforme prevê o art. 74, III, f, da Lei de Licitação nº 14.133/2021.

3. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada e memória de cálculo e documentos que lhe dê suporte:*

*Neste item, para realizar a estimativa de quantidade, utilizar critério em função do consumo, devendo tal estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (exemplos: série histórica do consumo, com atenção para eventuais ocorrências vindouras capazes de impactar os quantitativos demandados; criação de setor; acréscimo de atividades; necessidade de substituição de bens/serviços atualmente disponíveis etc).

Descrever as técnicas utilizadas para definição do quantitativo. Poderão ser utilizados nesta atividade: a descrição com o resultado da análise de histórico de demandas, estatística, regressões, projeções, etc. Recomenda-se incluir as memórias de cálculo da estimativa e os documentos que lhe dão suporte.

Interlocução de aproximadamente 3 horas inseridas no evento de encerramento da Jornada Lélia Gonzales, no período da manhã ou da tarde, na cidade de Campinas em uma das dependências da Administração Pública.

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou entregue o material de modo em que não haja desabastecimento ou interrupção de serviços continuado:*

*Considerar data informada no Plano Anual de Contratações, assim que disponível, e considerar também o tempo decorrido para realização da licitação e/ou para a formalização da contratação.

Abril de 2025

5. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:*

*Neste item, você deve demonstrar os ganhos diretos e indiretos que se almeja com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

O enriquecimento e fortalecimento de práticas antirracistas no serviço público, bem como a transformação social rumo a uma cultura que valoriza a diversidade humana e as relações etnico-raciais inerentes a todo o povo Brasileiro.

6. Prazo da contratação:

☒ (x)	12 meses
☐ ()	Outros, detalhar:

7. Outras informações que julgar relevante para a realização das próximas etapas da contratação, em especial, do Estudo Técnico Preliminar:*

* Exemplo: Avaliar incluir informações quanto:

- Documentos/certificados técnicos necessários para a contratação

- Condições de execução:

Inserir quando aplicável, todas as exigências técnicas que a contratada deverá atender na contratação: descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada; materiais a serem disponibilizados pela contratada; descrição de métodos/rotinas de execução do trabalho, das etapas e da frequência dos serviços; localidades e horários de execução; os procedimentos, metodologias e tecnologias a serem empregadas; cronograma de realização dos serviços; forma de avaliação/medição dos serviços; informar se o serviço a ser executado será de forma continuada ou não; especificações técnicas e outras necessárias à execução dos serviços. quando aplicável, todas as informações relativas a comodato.

- Justificativa para exigência de amostra.

- Dentre outras informações

De acordo com o art. 74, III, f, da Lei de Licitação nº 14.133/2021, é inexigível à licitação quando inviável a competição do serviço técnico especializado, de natureza intelectual, ministrado por profissional de notória especialização técnica, expertise e fidelidade às perspectivas e concepções teóricas e práticas que subsidiam o trabalho de gestão e desenvolvimento de pessoas da atual Administração Pública; reconhecido pelo movimento étnico-racial da atualidade, com representatividade efetiva de negros e negras na liderança e condução das propostas dialógicas e pedagógicas a serem desenvolvidas.

Desta forma são requisitos da contratação:

- atender os critérios técnicos especificados no ETP e TR;
- ter habilitação técnica (Especialização, Mestrado e/ou Doutorado) para o trabalho formativo;
- ter vasta experiência em interlocuções sobre a temática almejada pela SMGDP;
- utilizar metodologias ativas e dialógicas para mediar intensionalmente o processo formativo em questão;
- estar em consonância com os princípios básicos regentes da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, motivação, economicidade e primazia do interesse público;
- estar em consonância com as diretrizes da SMGDP, que está focada nas políticas afirmativas de direitos humanos e na política de paz e comprometida com a promoção do desenvolvimento do serviço público por meio da qualidade de vida e aprimoramento das atividades laborais dos profissionais que nele atuam;
- ser reconhecido pelo movimento étnico-racial e corroborar para a representatividade de negros e negras nos diálogos sobre o tema;
- a prestação de serviço técnico especializado, de natureza intelectual, ministrado por profissional de notória especialização técnica não inclui valores para estadia, alimentação e transporte do/a palestrante.



Documento assinado eletronicamente por **CELIA REGINA FIALHO BORTOLOZO**, **Coordenador(a) Pedagógico(a)**, em 23/03/2025, às 23:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO HENRIQUE FEDRIZZI CUSTODIO**, **Diretor(a) de Departamento**, em 24/03/2025, às 11:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14184728** e o código CRC **90B103E9**.